

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Diárias e Passagens – Sede	06

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07-11

ANO XX

Abril - Junho/2007

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de abril e junho de 2007.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 13 de junho de 2007.

PORTARIA Nº 517/PRES, de 11 de junho de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, tendo em vista o que consta no Ofício nº 002/CPAD – Portaria nº 332/PRES/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 332/PRES, de 27 de abril de 2007, em seu Art. 1º, onde se lê: Instaurar Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, leia-se: Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e em seu Art. 2º, onde se lê: Jamir Gomes de Paulo, Assistente Administrativo, Nível NI.S.III, matrícula n.º 0443194, leia-se: Jamir Gomes de Paulo, Assistente Administrativo, Nível NI-S.III, matrícula n.º 0443104.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 518/PRES, de 11 de junho de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, tendo em vista o que consta no Ofício nº 003/CPAD Port. Nº 307/PRES/2007, e, considerando também o que consta nos autos do Processo nº 08620.000995/1997-57,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, a contar de 06 de junho de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 307/PRES, de 25 de abril de 2007, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n.º 08, de 04 de maio de 2007, alterada pela Portaria nº 364/PRES, de 09 de maio de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n.º 07-09, de 09 de maio de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 519/CONJUNTA/PRES/PJ, de 11 de junho de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, e a Procurador-Jurídico Federal Especializado da Fundação Nacional do Índio, no uso de suas atribuições legais, com base, o primeiro, no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e o segundo, na Portaria nº 81 do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no DO nº 22 de 02 de fevereiro de 2004, considerando o que consta no Memorando n.º 151 CLP/2007 de 30 de maio de 2007, e do Processo n.º 08620.000995/1997,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ALDENOR DE SOUSA BOHADANA FILHO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1287195, lotado na Administração Executiva Regional de Belém, para na condição de DEFENSOR DATIVO, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento administrativo e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor Francisco Marques Calheiros, atualmente pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, que responde a Processo Administrativo Disciplinar, constituído nos termos da Portaria nº 307/PRES/2007, para que se dê ao mesmo oportunidade de apresentar defesa escrita conforme fatos constantes dos autos do Processo nº 08620.000995/1997.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

LUIZ FERNANDO VILLARES E SILVA

Procurador Jurídico

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XX	Nº 07-11	Abr-Jun/2007
---	----------	--------	----------	--------------